REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 041.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **20644-42/2020** de em que é requerente ANDERSON THADEU CARNEIRO ROMÃO e requerido ESPÓLIO DE SAUL TREGLIA JUNIOR.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO - 4° Avaliador Judicial -